

# ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

# PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

# SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30, DE 06/10/2022

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 06 de outubro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:
  - Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 29, de 29.9.2022

## I. Pedidos de Vista

PAUTA Nº 29/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.8.2022 PÁGs. 7/10)
Designado para sessão de 08.9.2022

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628500-87.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS Impetrante: Bruna Thais do Vale Cunha.

Advogado: José Amaro Correia de Araújo Neto (OAB: 12723/CE).

**Impetrados:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Diretor-Geral da Academia de Segurança Pública – AESP/SSPDS e Governador do Estado do Ceará.

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 22.9.2022.

Em Sessão de 15.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagada à advogada, Dra. Bruna Thais do Vale Cunha (OAB: 23351/CE), advogando em causa própria se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, a advogada apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de denegar a segurança. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. Adiado o julgamento. Ausentes, por

motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto afastado das funções na justiça comum para a Justiça Eleitoral ou o término da licença médica da Desa. Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 1747/2022), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

Em sessão de 22.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO que pedira vista dos autos em 15 de setembro de 2022, divergiu parcialmente, no mérito, para conceder a segurança requestada e ordenar a pronta nomeação e posse da impetrante no cargo de 1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais). Em seguida a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS (Relatora) manteve seu voto anteriormente proferido. Na sequência o Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA acompanhou a divergência. Pediu vista dos autos o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

#### 2 - EXTRA-PAUTA - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0624116-13.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrantes: Mathaus Ariel Oliveira Silva e Anderson Rodrigues de Almeida

Paciente: Antônio Benjamim de Alencar

Advogado: Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC). Advogado: Anderson Rodrigues de Almeida (OAB: 50421/SC) **Impetrado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 29.9.2022.

A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagado ao advogado, Dr. Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC), advogado do paciente se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, o advogado apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de denegar a ordem, no que foi seguido pelos Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO

MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

# PAUTA Nº 32/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.9.2022 PÁGs. 3/6) Designado para sessão de 29.9.2022

#### 3 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8517389-90.2019.8.06.0001

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

**Recorrente:** Ana Karina Bezerra de Albuquerque. **Recorrido:** Juíza Diretora do Fórum Clóvis Bevilágua.

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 29.9.2022.

A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, no que foi seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Em seguida, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

# II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 33/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 26.9.2022 PÁGs. 2/3)
Designado para sessão de 06.10.2022

# 4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000222-71.2009.8.06.0078/50002 Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Caetano Guedes Júnior.

Advogado: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE).

Embargado: Município de Fortim.

# 5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000404-13.2018.8.06.0120/50000

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.
Agravado: João Batista Vasconcelos.

Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

#### 6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000561-49.2019.8.06.0120/50000

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.

Agravado: Maria de Fátima Araújo Sousa.

Advogado: Clinio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

3

# 7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003385-34.2013.8.06.0041/50003

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Cicero Leite Fernandes.

Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE).

Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

## 8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003540-66.2015.8.06.0041/50003

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Gilberto Sobreira Santos.

Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

# 9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006725-37.2015.8.06.0066/50002

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Cedro. Agravada: Eurilani de Castro Lima.

Advogado: Roberli de Lima Alexandria (OAB: 24958/CE).

# 10 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0036870-48.2013.8.06.0001/50001

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Linconl Raphael Araújo Barbosa.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará.

### 11 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0071868-24.2016.8.06.0167/50001

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: C. T. de L..

Advogado: Thyago Santos Donatto (OAB: 17726/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

Assistente: F. D. G. G..

Advogado: Francisco Amaury Vasconcelos Ponte Neto (OAB: 29544/CE).

Advogado: Gutemberg Ponte Prado (OAB: 21696/CE).

#### 12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0073539-82.2016.8.06.0167/50001

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará. Agravada: Lucimar Abreu da Silva.

Advogada: Francisca Mikaelly Barros Sousa (OAB: 33815/CE).

#### 13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0321745-21,2000,8,06,0001/50000

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Clínica Dr. José Nilson Ltda.

Advogado: Carlos Augusto Oliveira de Freitas (OAB: 5932/CE).

Advogado: José Lineu de Freitas (OAB: 5552/DF).

#### 14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629362-24.2021.8.06.0000/50001

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva.

Advogado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva (OAB: 29297/CE).

# 15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631479-22.2020.8.06.0000/50002

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Embargante:** Município de Fortaleza. **Embargado:** Banco Bradesco S/A.

Advogado: Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti (OAB: 23546/PE).

Advogada: Márcia Cristina Costa Dias (OAB: 29518/PE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0667790-10.2000.8.06.0001/50004

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A.

Advogado: Marco Meira Mayer (OAB: 10926/CE).

Advogado: Luiz Otávio Pinheiro Bittencourt (OAB: 147224/SP).

Advogado: Laerte Ribeiro Nobre (OAB: 10816/CE).

Advogado: Paulo Francisco Ferreira Costa (OAB: 148716/SP).

Advogada: Patrícia Maria Miacci (OAB: 241247/SP). Advogada: Pauline Nadir Ratto (OAB: 290819/SP).

Advogada: Juliana Andrade Lemonge (OAB: 275705/SP).

Agravado: Município de Fortaleza.

Proc. Município: Rodrigo Guilherme Ramalho (OAB: 14745/CE).

# III - Processos Extrapauta

#### 1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500050-60.2020.8.06.0106

**Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE **Requerente:** Ramon Beserra da Veiga Pessoa

#### 2 - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0628838-32.2018.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrantes: Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Ceará - SINGMEC

**Pacientes:** Francisco de Assis Oliveira Lins, Francisco Luciano Cunha de Moura, Giovane Gaspar Peixoto, Giovanni Nunes de Matos, José Araildo do Nascimento Amorim

e Raimundo Almeida Pinho

outubro de 2022.

Advogado: Gilberto Marcelino Miranda (OAB: 3205/CE)

Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Custus Legis: Ministério Público Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 03 de

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA